



PARECER Nº 01 DE 2016 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 163, DE 2016, que
“Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Antônio Carlos
Nogueira Gomes”

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 163 de 2016, de iniciativa do nobre deputado Wasny de Roure, que tem por finalidade a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Carlos Nogueira Gomes, natural de São João Evangelista – MG, nascido em 12 de abril de 1949, o qual chegou em Brasília nos idos de 1967, com o objetivo de estudar e trabalhar..

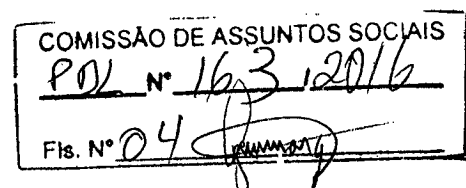
Em sua justificação a autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, “I” do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.

Quanto ao mérito, o homenageado, conforme disposto na justificativa da proposição, ingressou na Companhia Energética de Brasília (CEB), por meio de concurso público, há mais de trinta anos. Reside no Gama há aproximadamente 41 anos, cidade onde, desde então, tem realizado diversos trabalhos pastorais, nas Paróquias São Sebastião e Nossa Senhora do Carmo.

Participou, segundo o Autor, justamente com o Padre Natale Battezzi, da fundação das Obras Assistenciais São Sebastião (OASAS), entidade que passou a presidir após a morte do Padre Natale e que é mantenedora de três creches que atendem a 883 crianças.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

